

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às quinze horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte, na Sessão Deliberativa Remota - SDR, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação com a presença dos(as) deputados(as) Antônio Granja, Sérgio Aguiar, Juliocésar Filho, Salmito, Elmano Freitas, Leonardo Araújo, Audic Mota, Nezinho Farias e Fernanda Pessoa. Registrou-se ainda a presença dos deputados Romeu Aldigueri, Jeová Mota, João Jaime, Nizo Costa, Acrísio Sena, Walter Cavalcante e Guilherme Landim. Constatando número regimental, o presidente, Deputado Antônio Granja, declarou abertos os trabalhos **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias e os respectivos pareceres: **Emenda ao Projeto de Lei Complementar 01/2020, oriundo da Mensagem nº. 8.499, de autoria do Poder Executivo**, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº. 119, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências. **(Deliberado na 13ª Reunião Extraordinária em 27/03/2020)** **Emenda Aditiva n.º 01 de autoria do deputado Heitor Férrer**, que acrescenta o §3º ao art. 75-A, incluso no art. 1º do Projeto de Lei Complementar que acompanha a Mensagem n.º 8.499/2020. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável com modificação. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emenda à Mensagem n.º 12/2020, oriundo da Mensagem nº. 8.500, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre o procedimento excepcional de Contratação Pública no período de emergência estadual em saúde, e dá outras providências. **(Deliberado na 13ª Reunião Extraordinária em 27/03/2020)** **Subemenda n.º 01 à Emenda Aditiva n.º 01/2020 da Mensagem n.º 8.500/2020**, que adiciona o art. 16 da Mensagem n.º 8.500. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emenda Aditiva n.º 02 de autoria deputado Heitor Férrer**, que acrescenta o art. 9º- A, renumerando os demais, ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem n.º 8.500.

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável com modificação. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emenda Aditiva n.º 04 de autoria do deputado Elmano Freitas**, que adiciona os §3º e § 4º ao art. 2ª da Mensagem n.º 8.500. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável com modificação. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emenda Aditiva n.º 05 de autoria do deputado Renato Roseno**, que adiciona os parágrafos 1º e 2º ao art. 12 da Mensagem n.º 8.500. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável com modificação. Conclusão: Aprovado o parecer do relator.

E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar \_\_\_\_\_, assessora, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Antônio Granja \_\_\_\_\_, e pelos demais deputados presentes

Deputado Sérgio Aguiar \_\_\_\_\_

Deputado Juliocésar Filho \_\_\_\_\_

Deputado Salmito \_\_\_\_\_

Deputado Elmano Freitas \_\_\_\_\_

Deputado Leonardo Araújo \_\_\_\_\_

Deputado Audic Mota \_\_\_\_\_

Deputado Nezinho Farias \_\_\_\_\_

Deputada Fernanda Pessoa \_\_\_\_\_

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

<b>Regime de Tramitação</b>	<b>Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)</b>	<b>Prazo para Relatoria (art. 82)</b>	<b>Prazo de Vista (art. 86)</b>
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias